

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 246/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bibiana Rodio	08.07.2020 a 07.07.2021	30.05.2022 a 08.06.2022
Camila Islaviero	09.04.2021 a 08.04.2022	13.05.2022 a 22.05.2022
Carla Ines Acorsi Zaparoli	22.04.2021 a 21.04.2022	18.05.2022 a 27.05.2022
Denise Fontana Primieri	02.06.2020 a 01.06.2021	02.05.2022 a 31.05.2022
Liz Mosele Tonin	09.03.2021 a 08.03.2022	25.05.2022 a 08.06.2022
Lourete Perineto Lira	05.01.2021 a 04.01.2022	18.05.2022 a 16.06.2022
Nivio Miguel Toledo	01.07.2020 a 30.06.2021	02.06.2022 a 21.06.2022
Sidnei de Paula	28.06.2020 a 27.06.2021	09.05.2022 a 07.06.2022

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	Período
Anderson Laurentino Chaves	Período Aquisitivo 11.08.2020 a 10.08.2021 02.05.2022 a 11.05.2022
Nivio Miguel Toledo	01.07.2020 a 30.06.2021 23.05.2022 a 01.06.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 247/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominado, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Anajara Marchioro Mucke	E.M.E.I Eugênio Ermínio Grassi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 04.04.2022, com vigência a 05.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 248/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominado, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 25% Parcial:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Marizete Manfron	E.M.E.F Florentina Lottici

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 12.04.2022, com vigência para o ano letivo de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 249/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início a partir de:	UNIDADE ESCOLAR
Marizete Manfron	proporcional	12.04.2022	EMEF Florentina Lottici

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 12.04.2022 e com vigência para o ano letivo de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 250/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Vanderlise Inês Prigol Reginato	5 horas	E.M.E.F. Antônio Manfron	05/05/2022 ano let. 2022
	5 horas	Sala de Apoio Pedagógico anexo a E.E.E.M. José Gelain	

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

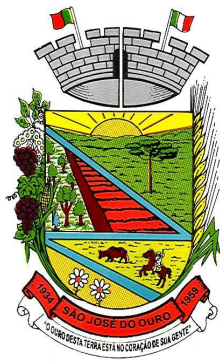
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 251/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 13.04.2022 a 14.04.2022 e nos dias 25.04.2022 a 28.04.2022.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 058/2022, em 29.04.2022, nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos no dia 13.04.2022.

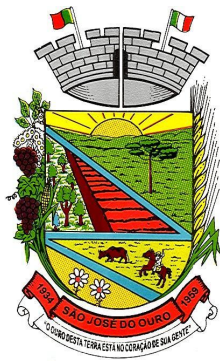
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 252/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **SILMARA SUBTIL DA SILVA**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 26.04.2022 a 28.04.2022.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 059/2022, em 02.05.2022, nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos no dia 26.04.2022.

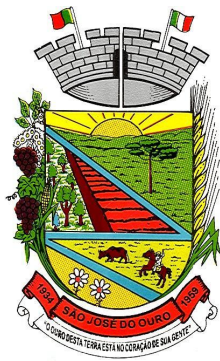
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 253/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **JULIANE GEHLEN**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 25.04.2022 a 27.04.2022.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 060/2022, em 03.05.2022, nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos no dia 25.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE SÃO JOSÉ DO OURO – R/S**
Fundada em 26 de Setembro de 2007.
São José do Ouro, RS. CEP 99.870-000

CONVOCAÇÃO

Conforme estabelecem os Estatuto Social, ficam convocados os Associados da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de José do Ouro – RS, para **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de maio de 2022, Segunda-Feira, às 19 horas**, na nova sede da Associação, sito na Av. Avenida Laurindo Centenaro nº 843, Bairro São Francisco, nesta cidade de São José do Ouro – RS, para tratarmos de assuntos de suma importância para nossa entidade.

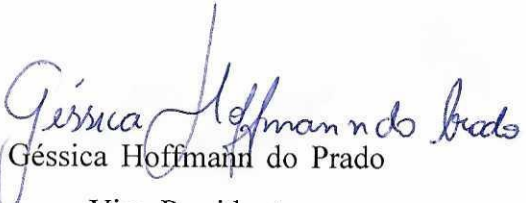
Alertamos Vossa Senhoria, que o não comparecimento a esta Assembleia Geral Extraordinária, deve ser justificado com antecedência. Qualquer justificativa somente será aceita se feita diretamente a Diretoria Executiva, na pessoa do Sr. Presidente/Vice-Presidente ou ainda ao Comando.

ORDEM DO DIA

I- Alteração de Regimento Interno;

São José do Ouro – RS, 25 de Abril de 2022.


Gerson Antonio Perosa Carniel
Presidente


Gessica Hoffmann do Prado
Vice-Presidente

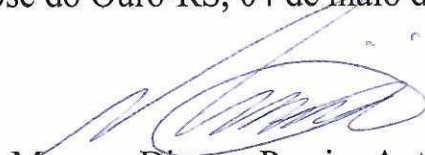
ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE AGROQUÍMICOS DOS CAMPOS
DE CIMA DA SERRA
CNPJ nº 05.403.133/0001-22
Linha Machado s/nº - São José do Ouro-RS. CEP 99870-000

Editais de Convocação

A Diretoria da ARACS – ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE AGROQUÍMICOS DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 19h30m, do dia 18 de maio de 2022, tendo como local a empresa Pesque Pague Perin, em São José do Ouro-RS, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da nova diretoria gestão 2022 a 2024.

São José do Ouro-RS, 04 de maio de 2022.



Maycon Diomar Pereira Antonioli
Presidente